



Boletim de Serviço Eletrônico
em 09/01/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 7, de 09 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (doc. SEI nº 4027328), Processo nº 23067.000272/2023-35,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de serviços contínuos especializados de manutenção preventiva e corretiva do Laboratório de Bioagentes Patogênicos de Nível de Biossegurança 3 (LABIP - NB3-NBA3) da Universidade Federal do Ceará (UFC), com dedicação exclusiva de mão de obra.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Cristiane Cunha Frota	2165354	Programa de Pós-Graduação em Patologia
Danielle Macedo Gaspar	2308436	Faculdade de Medicina

Jussara Ribeiro de Morais	3277016	Faculdade de Medicina
Francisco Jose de Abreu Machado	292282	Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos
Amanda Castro de Lima Viana	2282482	Faculdade de Medicina

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício da
Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 09/01/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4032718** e o código CRC **33B74C8F**.